

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL SELEÇÃO DE INTEGRANTES DISCENTES**  
**PET EDUCAÇÃO CONEXÕES DE SABERES**

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL CONEXÕES DE SABERES torna pública a abertura de Processo de Seleção de Integrantes Discentes para o seu Grupo PET, com vistas ao preenchimento de vagas, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

São oferecidas 04 (quatro) vagas para discentes bolsistas, dirigidas a discentes do Curso de Geografia (duas vagas) e Letras (duas vagas) do CH. Ainda serão oferecidas 06 (seis) vagas para discentes voluntários, sendo, estas: 01 (uma) vaga para discente do Curso de Geografia do CH, 03 (três) vagas para discentes do Curso de Pedagogia do CH e 01 (uma) vagas para discente do Curso de Letras do CH.

1. Do Calendário

- a. Lançamento do Edital: **21/03/2025**
- b. Período de Inscrição: **25/03/2025 a 04/04/2025**
- c. Divulgação das Inscrições Homologadas: **07/04/2025**
- d. Divulgação da avaliação dos textos: **14/04/2025**
- e. Divulgação do Resultado Final: **16/04/2025**
- f. Prazo para Recursos: **22/04/2025 a 23/04/2025**
- g. 1.7. Publicação do Resultado Final: **25/04/2025**
- h 1.8. Assinatura do Termo de Compromisso: **28/04/2025**

2. Da Inscrição

- a. Poderão se inscrever discentes dos Cursos de Graduação em Pedagogia, Geografia e Letras do Centro de Humanidades, que atendam aos requisitos abaixo:
  - i. Estar com a matrícula em condição regular;
  - ii. Cursar entre o 2º e o 5º períodos do seu Curso;
  - iii. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
  - iv. Não ter reprovação em mais de uma disciplina no seu Curso;
  - v. Não ser bolsista de nenhum outro programa na data de assinatura do Termo de Compromisso;
  - vi. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET.
- b. As inscrições serão realizadas através de Processo SEI UFCG a ser encaminhado para o Prof. Alarcon Agra do Ó (Unidade Acadêmica de História).

3. Documentação exigida para a Inscrição:

- a. Currículo (de preferência, hospedado na Plataforma Lattes);
- b. Cópia do Histórico Acadêmico Atualizado (UFCG);
- c. Cópia do RG e do CPF, ou documento correspondente;
- d. Carta de Intenções quanto à vinculação ao PET, na qual se discuta o tema das Conexões de Saberes, enfocando os seus atravessamentos pelas experiências ameríndias (de três a cinco laudas, digitadas, Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5), entregue em pdf.
- e. Bibliografia Sugerida para apoiar a construção da Carta de Intenções: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. In. Revista História Hoje, v. 1, nº 2, p. 21-39; 2012; CASTRO, Eduardo Viveiros de. O recado da mata. In. KOPENAWA, David & ALBERT, Bruce. A queda do céu. Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 11-41; EVARISTO, Conceição. Olhos d'água. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016; KRENAK. Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

#### 4. Do Processo Seletivo

- a. A seleção será realizada em duas etapas, estando sob responsabilidade de uma Comissão de Seleção composta pelo Tutor do PET Conexão de Saberes (que preside os trabalhos), por um bolsista do PET Conexões de Saberes e por um/a ex-bolsista do PET Conexões de Saberes.
- b. Na primeira etapa, de caráter eliminatório e com peso 8,0 (oito), os/as/es candidatos/as/es serão avaliados pela sua Carta de Intenções (conforme indicado acima, neste Edital). A nota de cada texto será o resultado da média aritmética daquelas atribuídas por cada integrante da Comissão de Seleção. O/a/e candidato/a/e com nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado do processo seletivo.
- c. A segunda etapa, de caráter classificatório, com peso 2,0 (dois), consistirá na análise do Histórico Acadêmico Atualizado, especialmente do CRA do/a/e candidato/a/e.

#### 5. Das Disposições Finais

- a. O Processo de Seleção deverá ser relatado pela Comissão de Seleção através de “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes”, cuja cópia será disponibilizada no SEI UFCG e enviada à Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.
- b. Os Recursos serão encaminhados à Comissão de Seleção, sob a forma de processos via SEI.
- c. As vagas serão alocadas em função dos resultados do processo de seleção, não havendo obrigatoriedade de preenchimento total das vagas.
- d. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Campina Grande, 21/03/2025

**Alarcon Agra do Ó**  
**Tutor - Pet Educação Conexões de Saberes**